



Estado de Goiás

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Delegacia de Policia de Paralzo do Norte

524 2-04
1974
P. do Norte
16.07.84

- TÊRMINOS DE DECLARAÇÕES -

Prestadas pelo 3º Sgt PM José de Ribamar Santos - (mt do Dest. Pol)

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois 1.972, nesta cidade de Paralzo do Norte

Estado de Goiás, na Delegacia de Policia, onde presente se

achava o Sr. 1º Ten PM Alaon de Oliveira Rosa - Del. Pol, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu José de Ribamar Santos

, de nacionalidade brasileira, natural de

Pedro Afonso, Estado Goiás, com 23 anos

de idade, nascido a 10 / junho 1948, estado civil

solteiro, filho de Cândido Vieira Santos (falecido)

e de Raimunda Feitosa Santos, com a profissão

de Militar, residente Destacado Nesta cidade de Paraiso do Norte-Go

declarou:

Que, no dia ¹⁵ p, passado por volta das 03,00 horas recolheu o Res. Pol. a Delegacia de Policia, pois todos estavam trabalhando no policiamento das festas carnavalesca, que ao chegarem na Delegacia o declarante falou aos componentes do Destacamento que ia dispensa-los pois já era muito tarde e que naquele dia seria o ultimo de festa e talvez teriam que trabalhar até ao amanhecer do dia seguinte. Que, o declarante falou ao soldados Luzimar Machado de Oliveira e Gentil Ferreira Mano que passassem no Bar São José e verificassem a festa como estava se eles achassem que poderia dar algum problema mais tarde voltassem e avisassem ao declarante como também dissessem ao Agente de Policia, Benedito Luiz de Paiva que podia se recolher o que foi feito. Que, quando o declarante entrou em seu quarto para repousar chegou o motorista de praça Luzimar Evaristo de Oliveira (Vilmar) chamando o declarante que, este perguntou o que havia acontecido e o Vilmar lhe respondeu um desconhecido tinha matado os Soldados Luzimar e o Gentil e chava que tinha baleado Agente Benedito, que o declarante incontinentemente fardou-se junto com o soldado Edmilson e saíram que o motorista falou ao declarante que o ocorrido se dera em frente ao bar São José, que o declarante juntamente com o motorista e um civil conhecido pelo alcunha de "Bazar" e o referido soldado chegaram no local já haviam socorrido as vítimas então o declarante foi informado que o assassino tinha corrido e dobrado a esquina da rua voluntários da Pátria, que dali o declarante saiu no carro do motorista acima mencionado pela rua tocantins, que ao cruzarem a Av. Castelo Branco observaram alguem dando sinal com uma lanterna, que o declarante ordenou ao Vilmar

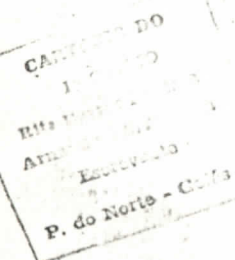
CONTINUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO 3º SGT PM
JOSE DE RIBAMAR SANTOS -CMT DO DEST.POL.

Que, o soldado Edmilson foi logo encontrando a Identidade do indivíduo, que daí então o declarante já estava com todos os outros militares do Dest.Pol.e fizeram um cerco no local para pegarem o indivíduo, que o declarante afirma estarem auxiliados por vários civis que no momento não se recorda, que quando naquele momento o declarante viu quando o desconhecido partiu de debaixo de umas galhas de goiabeira e pulou no meio do cerco gritando a palavra "Miseravel" e foi disparando um tiro no Sd Pm Edmilson e imediatamente virou se contra o declarante e lhe alvejou duas vezes sendo que saíram disparo de todos os lados tendo o declarante também alvejado o indivíduo porem não sabe se acertou algum tiro diz o declarante que no tiroteio ouve dois disparos de fuzil sendo que o declarante não afirma ter visto acertar nenhum, que aí então sessou o fogo quando o indivíduo tombou sobre o solo já sem vida, então o declarante comunicou imediatamente ao M.M.Juiz de Direito desta cidade, que o mes-compareceu ao local juntamente com o Prefeito, que ali então foi feita a identificação do indivíduo como sendo PATRICK M. CORMICK, natural de Rio Gigo, Canela Rio Grande do Sul, Carteira de Identidade expedida pela Secreatria da Segurança Pública de São Paulo, que no mesmo momento dado uma busca geral tendo sido encontrado nos bolsos de sua calça a importância de 1.161,00 (Hum Mil e Cento e Sessenta e UM Cruzeiros), e uma carta vinda de Anapólis-Go com destino a um Sr.conhecido pelo al-cunha de Dalô nesta cidade de Paraíso(13) trêze balas cal.38, que o declarante então mandou remover o cadáver para Delegacia de Polícia e foi para o hospital local saber as condições dos soldados Luzimar e Gentil o primeiro já se encontrava morto e segundo passando mal, que aí então o declarante providenciou a remoção do corpo do Sd PM Luzimar e o Sd PM Gentil, o primeiro para a Séde do Btl Araguaína-Go e segundo para Goiânia-go a fim de socorros médicos, que mais tarde então o declarante providenciou o sepultamento do cadáver de PATRICK no cemitério local.Perguntado como pôde o Sd PM Edmilson encontrar a identidade de Patrick, respondeu que quando chegaram no local os farois do carro clarearam e o PM percebeu a identidade no pé da cerca de arame existente no lote diz o declarante que acha que a identidade caiu quando Patrick atravessou digo, atravessou a cerca para dentro do lote.Perguntado como poderam enxergar Patrick e em que posição se encontrava, respondeu que pelo fogo do estampido dos disparos do revolver de Patrick e sua posição era de frente para o declarante e os demais e a costa protegida por um muro de um quintal vizinho. Perguntado o que foi feito dos objetos de Patrick, respondeu que foram que o Cap.Rios que deu ao declarante um recibo nas costas do Auto de Exibição e Apreensão anexos aos autos somente o revolver acompanhou o IPM que foi instaurado pelo 2º Tem PM Paulo Isidório da Rocha do 3º B P M = Nada mais disse nem foi perguntado.Lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado. Eu? Jose de Ribamar Santos Escrivão ad-hoc que o dactilografou

Jose de Ribamar Santos - 3º SGT PM
AUTORIDADE

Jose de Ribamar Santos - 3º SGT PM
DECLARANTE

Jose de Ribamar Santos
ESCRIVÃO AD-HOC



525 1124
1979



Estado de Goiás
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Delegacia de Policia de Paraiso do Norte

CARTÓRIO DO 1º OFFÍCIO RUA ... Arma ... P. do Norte - Goiás	Certifico para os devidos efeitos legais que a pre- sente ... que ... 16/07/84 P. do Norte
---	---

- TÊRMINOS DE DECLARAÇÕES -

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de mil nove-
centos e setenta e dois, nesta cidade de Paraiso do Norte
Estado de Goiás, na Delegacia de Policia, onde presente se
achava o 1º Tenente M. Alon de Oliveira Rosa, comigo escrivão de
seu cargo ao final assinado, compareceu Benedito Luiz de Paiva
de nacionalidade brasileiro, natural de Goi-
aria, Estado Goiás, com 39 anos
de idade, nascido a 09 / Novembro 1934, estado civil
Casado, filho de Luiz Rodrigues de Paiva
e de Benedita Felipe de Paiva, com a profissão
de Agente Policial, residente em Paraiso do Norte

declarou:
QUE, no dia 15 do corrente mês o declarante se encontrava no Bar São José onde se realizava bailes carnavalesco, quando as 02.45 horas ali chegou o policial de nome Gentil Ferreira Mano em companhia de seu colega de nome Luzimar Machado de Oliveiras, quais disseram ao declarante que, o Sargento Ribamar havia os dispersados do serviço e que ele declarante também pudesse ir dormir, no que o declarante vendo que o movimento ali reinante ainda era grande resolveu não ir dormir aquela hora e sim mais tarde, que, os dois policiais resolveram permanecer ali por alguns instantes; que, quando o declarante se encontrava ali conversando com os policiais viu que chegou na Estação Rodoviária um ônibus e que imediatamente entrou no bar onde estavam dois homens entraram no bar e ali um deles de cor clara se dirigiu ao balcão sendo que o outro de cor morena ficou na parte lateral do bar, que, o declarante viu quando o policial Gentil solicitou do homem de cor clara sua identidade, que, em seguida passou a identidade ao seu colega Luzimar sendo que segundos após viu quando o policial Gentil devolveu a identidade a quem havia solicitado e disse ao declarante de que estava tudo Ok. que, em seguida a pessoa identificada procurou aos policiais onde encontraria um dormitório no que os policiais disseram que aquelas horas, possivelmente só encontraria na dona Terezinha e que ficava a dois quilômetros da sede que o identificado

...
 ...
 ...

continuação

para o senhor Vikmar, motorista de taxis que naquêle momento entrava no Bar Que, o declarante viu que os policiais acompanharam o motorista de taxis e a pessoa que momentos antes haviam identificado, Que, em seguida o declarante ouviu um dos policiais dizer: que deveriam ir até a Delegacia para conversarem com o sargento, Que, o declarante em seguida saiu fôra e fôra aproximando do taxis onde estavam os policiais, Que, ao aproximar-se dall viu quando o homem que havia sido identificado passava uma pasta que conduzia, da mão esquerda para a direita, Que, o declarante foi se aproximando quando o soldado Gentil disse apontando para o declarante êste aqui é um agente da D.O.P.S., Que, instantaneamente o sujeito com quem os policiais dialogavam disse já sei o que que voçês estão querendo e como um relampago sacou uma arma e atirou nos policiais e no declarante e saiu correndo, Que, o declarante saiu correndo atraz do individuo tendo atirado em suas pernas contudo errou o alvo, Que, quando o declarante deu lhe dois tiros o sujeito virou e atirou no declarante, Que, em seguida o declarante atirou novamente desta vêz tendo acertado em uma das pernas do sujeito e êste gritou miserável! Que, o declarante viu que o sujeito mancando de uma perna conseguiu dobrar a rua e se esconder numa parte escura ali existente, Que, em seguida o declarante procurou se aproximar do individuo que já estas alturas havia se entrincheirado entre dois paus, mas que quando o declarante quis pegá-lo de mão, êste levou o revólver para atirar novamente no declarante, sendo que o declarante pulou de lado e se resguardou de ser atingido pelo individuo. Que, o declarante após se entrincheirar pediu para o individuo se entregar, sendo que êste sempre respondia que não entregava e sempre xingado miseráveis! miseráveis! Que, em seguida o declarante disse ao sujeito que êle ja havia matado dois e deveria se entregar no que êle novamente disse que morreria mais não entregava, Que, apesar de estar escuro o declarante ouviu que o individuo carregava novamente sua arma, Que, em seguida o declarante saiu de seu esconderijo para ir procurar pelos policiais e que all encontrou uma pessoa que informara ter sido os mesmos removidos para o Hospital e como teve receio de que o criminoso pudesse correr, se dirigiu novamente para onde antes estava, e all ligou a lanterna de mão que conduzia e pôde ver que o sujeito all estava tranquilo e fumando, Que, em seguida o declarante viu quando o carro se aproximava tendo dado sinal de luz o carro parou. Era os policiais comandado pelo sargento Ribamar. Que, em seguida o declarante mostrou onde o sujeito estava, sendo que o carro fez uma manobra de maneira que os faróis fossem clarear o local do esconderijo. Que, em seguida o declarante se dirigiu ao local onde estava o escondido all não mais encontrando-o, mas proseguindo na sua busca viu que chegava outros carros que auxiliava na busca ouviu que uma pessoa dissera: entrega môço, entrega môço, e em seguida vários tiros notou o declarante que o sujeito atirava e pulava na frente de vários faróis. Que, quando o declarante chegou o local onde viu uma pessoa pular all estava caído o referido escondido que já estava morto e com um revólver na mão esquerda. Que, em seguida o declarante acompanhou os no

96
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

continuação

Que, quando o declarante ainda ali se encontrava d'ele se aproximou um mascate conhecido pelo nome de Edmar e lhe disse que tinha visto a pasta que o morto conduzia, próximo a esquina e que o declarante para ali se dirigiu em companhia do referido informante, mas all nada puderam encontrar, tendo dall seguido para o Hospital a fim de verificar o estado de saúde dos policiais feridos. Que, no hospital encontrou um corpo no chão e ao descobri-lo viu que era do policial Luzimar e que havia falecido. Que, procurando as enfermeiras pelo policial Gentil fôra informado de que o mesmo estava em um quarto. Tendo all encontrado o policial que passava muito mal e que até momento não havia recebido qualquer espécie de medicamento. Que após se dirigir novamente ao local onde havia sido morto o sujeito dali retornando ao Hospital e dall em companhia de outras pessoas carregaram o corpo de Luzimar para a Delegacia, que ao chegar all na Delegacia já estava o corpo do criminoso dos militares. Na delegacia o declarante permaneceu até quando o corpo do policial Luzimar fôra levado para Araguaina e o do soldado Gentil para Goiânia, Que, em seguida o declarante fez uma série de investigações a fim de descobrir não só a pasta que havia desaparecido como também pessoas que pudesse conhecer o criminoso, contudo nada descobrindo. Que mais tarde ficou sabendo que o nome do individuo se chamava Patrick Mc Bundy Normick e era natural de Canela no Rio Grande do Sul. Afirmou o declarante que Patrick era de cor branca, de bigode e trajava roupa azul. Afirmou o declarante que, após o crime ate a data de hoje, como agente policial tem procurado e investigado a respeito do paradeiro da pasta que conduzia Patrick mas até agora não pode descobrir qualquer fato ligado ao assunto. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela declarante, autoridade e comigo escrivão que datilo grafei.

Flóres de Oliveira, Rosa - 12 Jun. 1911.
Autoridade
Benedito Luiz de Souza, Agente de Polícia.
Declarante
Yimé
Escrivão Ad-Hoc

CARTÃO DO	Certidão para os devidos
19	feitos para a pre-
...	...
...	...
P. do Norte - Goiás	P. do Norte

[Handwritten signature]

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte

526

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
RUA BARRA DO
ARMAZÉM DE S. LUIZ
ESTRELA
P. DO NORTE - GOIÁS

Certificado para os devidos
efeitos de que a pre-
sente declaração é verdadeira.
P. do Norte, 14/11/1964
160784

Termo de Declarações

Aos vinte dias do mes de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois nesta Cidade de Paraíso do Norte, Estado de Goiás, em Delegacia de Polícia, onde presente se achava o 1º Tenente PM. Alair de Oliveira Rosa, Delegado Titular e comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, al presente o retro intimado Edmar Jose de Souza, brasileiro, solteiro, natural de Ibitiara, Estado da Bahia, filho de Jose Lapa de Souza e de dona Maria Rosa de Souza, com 25 anos de idade, sabendo ler e escrever, inquerido pela autoridade, sobre o que sabia com respeito a morte de ~~filho~~ um policial nesta Cidade, declarou: Que no dia 14 do corrente mes o declarante tomou o ônibus que passa em Barreirinho as desobito horas com destino a Paraíso do Norte, aqui chegando cerca de 02 horas do dia seguinte, que, após entrar do Bar São José onde se dançavam Carnaval, e como o declarante não estava em condições financeiras resolveu procurar um local onde pudesse dormir, após procurar e não encontrar resolveu dormir numas cadeiras no salão do Hotel Patos de Minas, que, alguns minutos após estar ali ouviu alguns tiros, tendo levantado e se dirigido a porta do Hotel para ver o que havia acontecido, sendo que ao chegar a porta do Hotel não viu de início o que havia ocorrido, mas que em seguida viu várias pessoas se dirigindo para as proximidades do Bar São Jose, no que o declarante também para ali se dirigiu, quando ali chegou viu que dois policiais estavam caídos e que populares começava a carregá-los para o Hospital, que o declarante depois seguiu a multidão que se dirigia para o Hospital e ali viu que o soldado Gentil, um dos feridos, estava conversando e ficou sabendo por terceiros que o soldado Luzimar havia falecido. Que, quando ali se encontrava chegou o sargento Ribamar que ao ser inteirado da morte do soldado Luzimar disse para o médico disse: É lamentável Dr.! perdemos um soldado, mas o desgraçado está morto. Que, o declarante viu quando várias pessoas que estavam no Hospital se dirigiram para o local onde estava morto o assassino dos policiais, no que o declarante também acompanhou a multidão e, na Av. Castelo Branco viu como os demais um homem morto todo furado, de balas, e pode ver que se tratava de um homem de cor clara, forte que usava bigode e que trajava calça e camisa azul. Que, quando regressava encontrou o agente de Polícia Benedito Luiz de Paiva que disse estar procurando uma pasta do criminoso, no que o declarante acompanhou o agente até a avenida principal e ali viu várias pessoas mostrando um chapéu de palha que se diziam ser do homem morto pela polícia, e que um dos curiosos disse vamos ver a marca do chapéu. sendo que o declarante obteve

10/11/64 - 1º Ten. PM

18/11/07

16/11/07

se dirigiu para o Hospital onde viu que realmente o soldado Luzimar estava morto, no que o declarante em companhia de outras pessoas conduziram o corpo do militar para a Delegacia local onde permaneceu até o dia amanhecer. Que, quando estava fazendo vigilia ao corpo do militar falecido que era seu amigo, chegaram na Delegacia com o corpo da pessoa que havia sido morto pela polícia, que, aqui na delegacia uma pessoa disse que o morto parecia com um vendedor de fumo que faz a praça nesta Cidade, sendo que o citado vendedor é cunhado do declarante o mesmo procurou verificar se era realmente sendo que não pode identificar pois pouco conhece o seu cunhado de nome Joaquim, sendo que nisto o senhor Lalô comerciante residente nesta Cidade que o conhece mais do que o próprio declarante disse que não era, e que, o vendedor de fumo era seu amigo e que nem sequer parecia com o morto ali colocado. Que apos amanhecer o dia, o declarante deixou a delegacia e na parte da tarde dormiu no Hotel Patos de Minas sendo que a tarde se dirigiu para Miracema do Norte, onde se encontrava até quando o sargento Ribamar o convidou a dar uma chegada nesta Delegacia de Policia a fim de ser ouvido. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e cahado conforme vai assinado pela declarante, autoridade e comigo _____ escrivão que datilografsei.

AUTORIDADE Flaco de Oliveira Rosa - Titu. S.M.
 DECLARANTE Antonio de Souza
 ESCRIVÃO [Assinatura]
 XX
 XX
 Escrivão

CARTÃO DO
 P. do Norte - Goiás
 16/11/84

Estado de Goias
Secretaria da Segurança Publica
Delegacia de Policia de Paraiso do Norte

Assentada

CARTELA DO

DE

RUBRICADO

EM

DE

DE

Cartela para os devidos
assentados a pro-
prio do
1978
16/04/84

Aos vinte dias do mes de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, nesta Cidade de Paraiso do Norte, Estado de Goias, na Delegacia de Policia, em cartório, onde presente se achava o Delegado Titular 1º Tenente PM. Alair de Oliveira Rosa, e comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, presente as testemunhas abaixo classificadas:

Primeira Testemunha, Luzimar Evaristo de Oliveira, brasileiro, casado maior, natural de Crateús, Estado do Ceará, filho de Pedro Evaristo Gomes e de dona Maria Soares de Oliveira, com 27 anos de idade, sabendo ler e escrever, inquerido pela autoridade declarou: Que, no dia 15 do corrente mes, as ceras das 03 horas da manhã, o declarante se encontrava no Bar do senhor José Otávio de Almeida, estabelecimento este que tem a denominação de "Bar São José" em companhia dos policiais: Sr. Luzimar Machado de Oliveira e Gentil da Costa Mano e o agente de Policia Benedito Luiz de Paiva, quando entrou no referido Bar um individuo de mais ou menos 36 anos de idade, que após falar boa-noite aos presentes se recostou no Balcão do Bar, ficando numa posição que mostrava acintosamente que portava uma arma de fogo, sendo que era bem visível a presilha da capa da arma e inclusive o espelho da mesma. Que, o declarante vendo, digo, viu quando o soldado Luzimar solicitou do individuo que momentos antes havia chegado, que se identificasse, sendo que o recém chegado mostrou ao policial a carteira de identidade e que o policial a mostrou a outro soldado de nome Gentil; Que, em seguida o declarante viu quando o recém chegado procurou ao policial Luzimar onde encontrava um dormitório que pudesse dormir, sendo que o policial disse que àquelas horas só poderia encontrar um local para dormir no Restaurante da Terezinha e que este ficava a dois quilômetros do centro, sendo que o identificado procurou como poderia ir até lá aquelas horas, sendo que o policial Luzimar apontou para o declarante dizendo que ele era motorista de taxi e que poderia levá-lo. Que, em seguida o declarante foi procurado pelo o individuo que desconhecia o nome até aquela hora e que o mesmo fora entrando no taxi, sendo que neste momento, o policial Luzimar disse ao referido, que, como estava ele estava armado que mostrasse o porte da arma, sendo que o sujeito respondeu que não tinha porte de arma, sendo que o policial o convidou a dar uma chegada a Delegacia de Policia, onde ele conversaria com o comandante do des-

1978
16/04/84

Assentada

continuação

apresentou o agente de policia Benedito Luiz de Paiva, sendo que nesta altura o declarante viu quando b quando, inopinadamente o forasteiro passou uma pasta que conduzia da mão esquerda para a direita e dizendo: já disse que não vou e foi imediatamente atirando sendo que o primeiro a ser baleado foi o policial Luzimar e em seguida o sd. Gentil. Que, o declarante ficou paralizado por alguns dois minutos, e em seguida entrou no carro e foi chamar o sargento, tendo se dirigido a zona boemia desta cidade, sendo que all foi informado de que, o policiamento já havia vindo embora, tendo se dirigido imediatamente para a Delegacia de Policia onde comunicou o acontecido ao sargento Ribamar, sendo que em seguida o declarante conduziu o sargento e o policial Edmilson que acompanhou os policiais o civil conhecido pela alcunha de Bazar; Que, o declarante conduziu os policiais em direção ao cemitério onde momento antes tinha visto o assassino correr, sendo que, ao chegar a altura da Rua Castelo Branco, encontraram o agente policial Benedito Luiz de Paiva que disse ao sargento Ribamar que o homem estava ali acossado, Que, em seguida o declarante se dirigiu os faróis do carro em direção indicado pelo agente, sendo que instantaneamente o individuo saiu disparando e que os policiais atiraram, Que, em seguida o sargento Ribamar disse ao declarante que o cara estava morto e se dirigiram imediatamente para o Hospital local a fim de verificar como passava os policiais feridos, e all ficou sabendo que o soldado Luzimar havia falecido e que o Gentil Costa Mano estava gravemente ferido. Que, em seguida o declarante foi intimado a ficar com o seu veículo a disposição dos policiais até segunda ordem. Que, já de manhã o declarante levou ao aeroporto local o MM. Juiz o Prefeito e o soldado Gentil que foi removido de avião para Goiania. Que, após regressar do Aeroporto se dirigiu a Delegacia onde o sargento Ribamar o liberou, sendo que, o declarante se dirigiu para sua residencia. Em tempo afirmou que ao ouvir o primeiro tiro o declarante entrou no Bar São Jose para depois sair a procura dos policiais. Disse ainda que o soldado Gentil tem por sobrenome Ferreira Mano e não Costa Mano. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pelo declarante. Segunda testemunha, Jose Otávio de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, natural de Remanso, Estado da Bahia, filho de Joaquim Otávio de Almeida e de dona Carlota Soares de Almeida, com 58 anos de idade, residente e domiciliado nesta Cidade de Paraiso do Norte, sabendo ler e escrever, inquerido na forma da Lei declarou: Que no dia 15 do corrente mes cerca de 03 horas da manhã se encontrava no Bar de sua propriedade, quando entrou um individuo que

Carlos - 15/10/61

Assentada

Continuação.....

Bolso uma carteirinha e mostrou ao policial, Que, em seguida viu esta pessoa procurar onde podia dormir sendo que um dos policiais disse que havia alguns em frente mas que deveria estar lotado e que poderia encontrar no Restaurante da Terezinha que ficava a dois quilômetros do centro. Que, em seguida o declarante viu quando um dos policiais indicava a pessoa de Luzimar Evaristo de Oliveira que o mesmo era motorista de taxis sendo que viu quando o individuo se dirigiu para o taxis, momento depois ouviu alguns tiros e quando Luzimar Evaristo de Oliveira o motorista de taxis entrou correndo dizendo que haviam matado o soldado Luzimar e Gentil e que em seguida o motorista do taxis saiu dizendo que iria buscar a polícia. Que o declarante apos tomar conhecimento se dirigiu para a porta do bar ali viu caido os policiais que estava sendo removido para o Hospital levado por populares. Que, o criminoso se escondera ao lado da casa de residencia do declarante onde apos fechar o estabelecimento se dirigiu pra lá e ouviu os tiros ao lado de sua residencia e que mais tarde ficou sabendo que a polícia tinha matado o elemento que momentos antes havia assassinado os policiais na porta de seu bar. Disse que o individuo quando identificado trajava roupa azul e usava óculos de grau, o declarante não lembra se o mesmo portava uma pasta ou usava chapéu. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pelo declarante: Terceiro Declarante, Gilberto Delmondes Cavalcante, brasileiro, casado, natural de D. Pedro Estado do Maranhão, filho de Manoel Jenuino Cavalcante e de dona Izabel Souza Delmondes, residente e domiciliado nesta Cidade de Paraisópolis do Norte, sabendo ler e escrever, inquerido na forma da Lei declarou: Que, no dia 15 do corrente mes, cerca de tres horas o declarante que é comerciante na zona Boêmia desta Cidade ali se encontrava quando ali chegou o motorista de taxis de nome Luzimar Evaristo de Oliveira, procurando pela polícia e afirmando que tinham matado o soldado Luzimar Machado de Oliveira e Gentil Ferreira Mano, no que o declarante afirmou que a polícia já havia recolhido e se propôs acompanhar o motorista de taxis e juntos procurarem pelo sargento comandante do destacamento, chegando a Delegacia de Polícia acondaram o sargento Ribamar onde comunicaram o acontecido, sendo que neste momento o sargento Ribamar saiu acompanhado do policial Edmilson e se dirigiram para o local onde se havia dado o crime, ali chegando o sargento fôra informado de que o criminoso havia corrido rumo a rua Tocantins, sendo que para ali se dirigiram quando chegaram a altura da Rua Castelo Branco encontraram com o agente de polícia Uenedito Luiz de Paiva que contou ao sargento que o criminoso estava escondido ali em um lpte vago, Que; os policiais

desceram do carro inclusive o declarante e foram procurar pegadas do citado criminoso, sendo que quando ali se encontravam o motorista de taxis focou o local com os faróis do carro e que em dado momento devida ao

1245
160784

UF	_____
IN	_____
PM	_____
AN	_____
LA	_____
P. de Not. C.	_____

1245
160784

CA... LO
 10 07 19
 Rua...
 Armando...
 Es...
 P. do Norte - Goiás
 10/07/24

assentada
 continuação.....

-tares. Que após verificar que realmente o sujeito estava morto, o declarante se dirigiu ao local, onde o mesmo estava, e all, pode ver que se tratava de um homem forte que aparentava 36 anos de idade, usava bigode, de cor branca e de estatura mediana e trajava calça Lee americana e camisa azul. Afirma o declarante que o criminoso ao ser encontrado pela policia e se ver sem saída disse alto: "Miseráveis". Inquerido se o mesmo portava chapéu afirmou não ter visto nem pasta, conforme afirmam que éle conduzia.

Afirmou o declarante que logo após o ocorrido se dirigiu para o seu estabelecimento pois o tinha deixado aberto. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai no final assinado pela autoridade escrivão e destemunha. Quarta testemunha, Francisco Benício Lima, brasileiro, casado, natural de Miracema Estado de Goiás, filho de Cícero Ferreira Lima e de dona Amélia Benicio Lima, com 41 anos de idade, residente e domiciliado nesta Cidade de Paraiso do Norte, sabendo ler e escrever, inquerido na forma da Lei. Declarou: Que no dia 15 do corrente mes o declarante que se encontrava acordado e calculava que seria mais ou menos tres horas da manhã quando ouviu alguns tiros, sendo que minutos após ouviu pessoas que passavam pela rua dizerem que haviam matado dois soldados, sendo que incontinentemente, levantou funcionou o carro e se dirigiu para o centro da cidade, ao chegar ali ouviu tiros que eram detonados a altura da Rua Castelo Branco, quando all chegou viu que alguns carros focava um lote baldio e que os policiais estavam por all em posição de luta, no que o declarante colocou o seu veículo de maneira que auxiliasse a clarear o local. Que, em seguida os policiais foram aproximando de um corpo que jazia caído e que foi identificado como sendo de um homem e que estava morto, era um homem de estatura mediana, cor branca, de bigode e que trajava calça Lee americana e camisa azul, o mesmo estava com um revólver marca laurus calibre 38 na mão esquerda, em seguida os policiais deu busca em seus bolsos e all encontrou dinheiro e várias balas cal. 38. Que após identificado o corpo do individuo foi colocado na Rural do declarante que o conduziu até a Delegacia onde o deixou. Afirmou o declarante de que o corpo que conduziu quando identificado nao estava de chapéu e nem tinha objetos externos. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme Vai assinado pela testemunha, autoridade e escrivão que datilografsei.

Primeira testemunha Francisco Benício Lima
 Segunda testemunha João Otávio de Almeida
 Terceira testemunha Gilberto Arnanha Alcaide
 Quarta testemunha Francisco Benício Lima
 Autoridade Delégado